

NOTA INFORMATIVA

Abertura da Programação - PPI 2024

Nº 05 | 15/04/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará

Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva da Atenção Primária e
Políticas de Saúde

Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo Administrativo
Financeiro

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Coordenadora de Políticas de Assistência
Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Fernanda França Cabral

Coordenadora de Logística de Recursos
Biomédicos

Mariana Maia Evangelista

Coordenadora de Planejamento e
Monitoramento de Compras

Camilla da Silva Maciel

Elaboração e revisão

Evanézia de Araújo Oliveira
Farmacêutica - Assessora COPAF/SEAPS

Jeovana Soares Albuquerque
Farmacêutica - Assessora COLOB/SEAFI

Jamille Araújo Félix Duailibe
Farmacêutica - Assessora COPLA/SEAFI

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto à **Abertura da Programação - PPI 2024**.



CONSIDERAÇÕES

Considerando a compra centralizada de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a finalização da PPI 2023, com o fechamento da programação financeira;

Considerando a Resolução CIB/CE 146/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 147/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Secundária em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 49/2024, para assegurar o cumprimento da distribuição dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária referente ao 1º trimestre da PPI 2024;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.385, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 66/2024 que aprova o incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo será composto dos valores por habitante/ano para o ano de 2024;

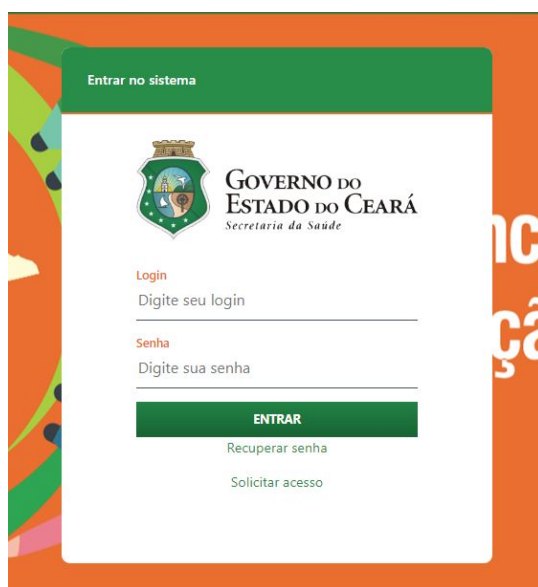
Considerando a Resolução CIB/CE Nº 67/2024, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2024;

Considerando que a programação é de livre escolha dos municípios e que devem ser utilizados os métodos de programação abordados nas Oficinas de Programação da PPI ocorridas em 11 e 12/04/2024.

PASSO A PASSO DO SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO

A Programação da PPI 2024 terá início em 16 de abril de 2024 às 08:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica/#/login/signup> e será encerrado em 25 de abril de 2024 às 23:59hs.

Inserir seu LOGIN e SENHA



Clicar em Assistência Farmacêutica e em seguida em Programação Municipal

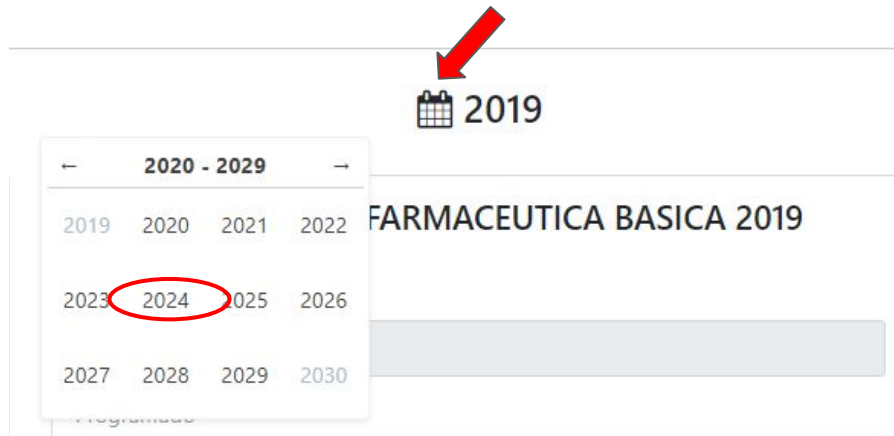


Bem vindo ao Saúde Digital
Para começar acesse o menu



Bem vindo ao Saúde Digital
Para começar acesse o menu

Clicar no calendário para selecionar o ano de 2024



O município irá realizar 03 programações:

1. Assistência Farmacêutica Básica 2024
2. Assistência Farmacêutica Secundária 2024
3. Assistência Farmacêutica Básica 2024 - Incremento - Portaria Nº GM/MS Nº 3.385/2024

Para iniciar cada programação clicar em Detalhes

Clicar em editar para iniciar a programação

Versão 1.4.13 EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
Governador do Estado do Ceará Programação Municipal

Participação Municipal
R\$6,00

Participação Estadual
R\$4,00

Participação Federal
R\$5,95

Total
R\$15,95

Valor 1º Trimestre
Programado:
R\$63.885,61

Valor 2º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Valor 3º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Valor 4º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Ocultar Valores Vazios

Medicamento	Fator	Qtd 1°	Qtd 2°	Qtd 3°	Qtd 4°	Qtd Total	Valor Unit	Valor Total
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	30	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		0	R\$0,1600	R\$0,0000
ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, COMPRIMIDO	500	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		5000	R\$0,0379	R\$189,5000
ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOLUCAO ORAL	100	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		100	R\$4,5800	R\$458,0000

Nas programações da Assistência Farmacêutica Básica 2024 e Assistência Farmacêutica Secundária 2024, os valores do 1º trimestre já estão digitados conforme Resolução CIB/CE Nº 49/2024 e NÃO deve ser alterado. O Farmacêutico deverá realizar as programações dos 2º, 3º e 4º trimestres.

Na programação da Assistência Farmacêutica Básica 2024 - Incremento - Portaria Nº GM/MS Nº 3.385/2024, o farmacêutico deverá realizar a programação em cota única, na coluna referente ao 1º trimestre e as colunas do 2º, 3º e 4º trimestre estarão bloqueadas.

O sistema salva automaticamente as informações digitadas e o farmacêutico poderá se necessário realizar alterações ao longo do período da programação.

Para isso basta sair do sistema e quando retornar, seguir os passos anteriores para acessar a programação e clicar no SIM da figura abaixo:

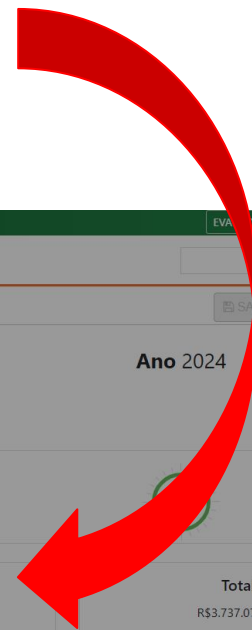


Foi encontrado uma Programação em Aberto

Deseja retomar os valores?

Sim

Não



A captura de tela mostra a interface de programação municipal. No topo, há o cabeçalho com o logo da Secretaria da Saúde do Ceará e o título 'ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - Programação Municipal'. Abaixo, há uma barra de ferramentas com opções como '+ ADICIONAR', 'EDITAR' e 'OPÇÕES'. O conteúdo principal exibe informações sobre o município de Fortaleza e o programa de assistência farmacêutica para o ano de 2024. Um modal de diálogo centralizado apresenta o mesmo ícone de alerta e o texto 'Foi encontrado uma Programação em Aberto' com a pergunta 'Deseja retomar os valores?' e botões 'Sim' e 'Não'. Uma seta vermelha curva indica a conexão entre o botão 'Sim' no modal acima e o modal na captura de tela.

Município	Programa	Ano
FORTALEZA População: 1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-INCREMENTO-PORTARIA N° GM/MS	2024

Valor Anual	Participação Municipal	Valor 1º Trimestre	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre	Total
R\$3.737.079,00	R\$0,00	Programado: R\$3.737.081,14	Programado: R\$0,00	Programado: R\$0,00	Programado: R\$0,00	R\$3.737.079,00

Ao FINALIZAR a digitação clique em SALVAR

Versão 14.13 EVANEZIA DE SAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES

SALVAR CANCELAR

Valor Anual R\$261.867,10	Valor Programação R\$63.885,61	24.40%	
Participação Municipal R\$6,00	Participação Estadual R\$4,00	Participação Federal R\$5,95	Total R\$15,95
Valor 1º Trimestre	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre

Se o valor programado (R\$) estiver **IGUAL** ou com a diferença **MENOR** ou **IGUAL** a R\$ 5,00 para mais ou para menos do teto financeiro, aparecerá a mensagem abaixo:


Atenção
Sua programação aparenta está concluída. Deseja Encerrar?

SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES

SALVAR CANCELAR

R\$3.737.079,00	R\$3.737.081,14	100.00%	
Participação Municipal R\$0,00	Participação Estadual	Participação Federal	Total R\$3.737.079,00
Valor 1º Trimestre Programado: R\$3.737.081,14	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre Programado: R\$0,00

Ocultar Valores Vazios

Medicamento	Qtde	Qtde 2º	Qtde 3º	Qtde 4º	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	30	2610			2610	R\$0,1600	R\$417,6000
ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, COMPRIMIDO	500	10000			10000	R\$0,0379	R\$379,0000
ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOLUCAO ORAL	100				10000	R\$4,5800	R\$45,800,0000

Ao clicar em **Sim, Encerrar!** aparecerá a mensagem abaixo:

The screenshot shows the 'ASSISTENCIA FARMACÊUTICA' interface with a dialog box in the center. The dialog box contains an information icon (i) and the text 'Enviando Programação...' followed by 'Aguarde um momento, processando sua programação'. The background interface shows various data points: Valor Anual R\$261.867,10; Valor Programação R\$63.885,61; Participação Municipal R\$6,00; Valor 1º Trimestre Programado: R\$63.885,61; Total R\$15,95; and Valor 4º Trimestre Programado: R\$0,00. At the bottom, there is a table header for 'Medicamento' with columns for 'Fator', 'Qtde 1º', 'Qtde 2º', 'Qtde 3º', 'Qtde 4º', 'Qtde Total', 'Valor Unit', and 'Valor Total'.

Caso o valor programado (R\$) estiver com a diferença **MAIOR** que R\$ 5,00 para mais ou para menos do teto financeiro, aparecerá a mensagem abaixo:



Atenção

Teto Financeiro Anual Inferior! Favor ajustar programação respeitando o teto financeiro anual

OK

This screenshot is similar to the first one but includes a red curved arrow pointing from the 'Atenção' dialog box back to the 'Valor Programação' field (R\$63.885,61) in the background interface. The dialog box text is identical to the previous one: 'Atenção', 'Teto Financeiro Anual Inferior! Favor ajustar programação respeitando o teto financeiro anual', and an 'OK' button.

Será preciso ajustar o valor digitado para que o Valor Programado fique **IGUAL** ou com a diferença **MENOR** ou **IGUAL** a R\$ 5,00 para mais ou para menos do Teto Financeiro. Depois de ajustado Clique em **Sim, Encerrar!**

INFORMAÇÕES

O farmacêutico responsável pela Gestão da Assistência Farmacêutica do município deve ter muita atenção ao realizar a programação, estimando as quantidades para o período definido, levando em consideração a demanda dos serviços, o perfil epidemiológico, o Consumo Médio Mensal (CMM) dos medicamentos, as quantidades disponíveis em estoque, seus prazos de validade e a disponibilidade financeira.

A Programação é realizada em unidade mínima (comprimido, frasco, seringa e bisnaga) de acordo com o fator de embalagem de cada medicamento.

Ressaltamos que a programação é anual e que uma vez realizada não pode ser modificada.

Os documentos obrigatórios referentes à Compra Centralizada de Medicamentos - PPI 2024 são:

- Termo de Adesão assinado em 03 vias
- Folha de Rosto
- Autorização de Débito

Os mesmos serão encaminhados para as Superintendências e ADS, no dia 22 de abril de 2024 para que sejam enviados aos municípios. Esses documentos devem ser devolvidos devidamente preenchidos, assinados e carimbados às SR e ADS impreterivelmente até o dia **11 de maio de 2024**.

Os municípios que optaram por mudança no valor da contrapartida municipal na Assistência Farmacêutica Básica – AFB, receberão no final do mês de abril as informações das diferenças dos valores pagos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, para que seja efetuado o pagamento dessa diferença no mês de maio de 2024.

Caso ocorra alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato com a Área Descentralizada de Saúde – ADS e/ou Superintendência do território do seu município.

Quaisquer dúvidas podem ser enviados também para os contatos: colob@saude.ce.gov.br ou ppicolob@gmail.com

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE